

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.817, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 3.817, DE 2024

Apensado: PL nº 4.277/2024

Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE, e dá outras providências.

Autor: Deputado JOSÉ GUIMARÃES

Relator: Deputado JOAQUIM PASSARINHO

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas duas Emendas de Plenário, de autoria da Deputada Adriana Ventura, que objetivam alterar os valores das multas ou a vigência da norma.

Em que pese a nobre intenção da autora, as Emendas em questão não devem prosperar, considerando-se que o substitutivo por mim apresentado nesta sessão já contempla o acordo político possível nesta oportunidade.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, somos pela REJEIÇÃO das Emendas de Plenário n.ºs 1 e 2.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário n.ºs 1 e 2 e, no mérito, por sua REJEIÇÃO.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário n.ºs 1 e 2.



* C D 2 4 6 9 4 7 1 1 2 4 0 0 *

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado JOAQUIM PASSARINHO
Relator

Apresentação: 17/12/2024 16:51:44.800 - PLEN
PRLE 1 => PL 3817/2024

